



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 440, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para à Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 7.982, de 20 de dezembro 2022, que autoriza a contratação por tempo determinado de profissionais para suprir necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude, para o ano letivo de 2023, especificamente para criar mais as funções abaixo, passando os respectivos incisos a vigorar com as seguintes redações:

- Mais um (01) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - Até 22 horas - Existentes 28+1=**29**;

- Mais três (03) PROFISSIONAL DE APOIO / ASSISTENTE EDUCACIONAL (Até 33h) - Existentes 90+3=**93**.

"Art. 2º (...)

I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Carga horária semanal: Até 22 horas

Remuneração mensal: R\$ 2.453,95

Vagas: **29**

(...)

XIII - PROFISSIONAL DE APOIO / ASSISTENTE EDUCACIONAL

Carga horária semanal: Até 33 horas

Remuneração mensal: R\$ 1.763,17

Vagas: **93** (...) "**NR**"

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 31 de maio de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO P.L. Nº 440/2023.

Visando normatizar a prerrogativa de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, editou-se a Lei Municipal nº 5.814, de 07 de outubro de 2010, que embasa o presente Projeto de Lei.

Abaixo a relação das vagas por função, por escola, com a devida justificativa:

Área de conhecimento		Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ens. fundamental	
Quantidade de vagas	01 (uma)	Escola de Vínculo	EMEI Anita Dall Agnol Amantino
Carga horária semanal	22h	Remuneração mensal	R\$2.453,95
Justificativa		Necessidade de abertura de nova turma de Berçário, tendo em vista a demanda de matrículas.	
Área de conhecimento		Apoio Escolar / Assistente Educacional	
Quantidade de vagas	03 (três)	Escola de Vínculo	EMEI Anita Dall Agnol Amantino EMEI Irmã Carmelita
Carga horária semanal	33h	Remuneração mensal	R\$ 1.763,17
Justificativa		Necessidade mão de obra, vista a demanda de abertura de nova turma de Berçário.	

Seguem em anexo Estudos de Impacto Orçamentário e Financeiro nºs 660e 67/2023, bem como Memorando nº 146/2023, da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude. Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise dos nobres Edis.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 31 de maio de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

